

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **001 – GUARDA MUNICIPAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

A) Mesários são convocados para atuar nas eleições e têm direito a receber uma remuneração equivalente ao valor de um dia de trabalho. - Correta. Os mesários convocados para atuar nas eleições têm direito a uma remuneração, que pode ser equivalente ao valor de um dia de trabalho, conforme estabelecido pela legislação eleitoral (Lei nº 9.504/1997).

B) Os mesários são obrigados a participar de todas as eleições, independentemente de sua disponibilidade. - Incorreta. Embora os mesários sejam convocados, há regras que permitem a justificativa para não comparecer, como problemas de saúde ou compromissos profissionais. A convocação não é necessariamente obrigatória em todas as circunstâncias.

C) A função de mesário é considerada um serviço voluntário e, portanto, não gera nenhum tipo de benefício ou compensação. - Incorreta. A função de mesário não é voluntária no sentido de que não gera compensação; os mesários são remunerados pelo trabalho realizado durante as eleições.

D) Mesários têm direito a um dia de folga após a realização das eleições, como forma de compensação pelo trabalho realizado. - Incorreta. Não há previsão legal de que os mesários tenham direito a um dia de folga após a realização das eleições. A compensação é feita através da remuneração.

FONTES: https://www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes/mesario/?utm_source=https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/codigo-eleitoral-1/codigo-eleitoral-lei-nb0-4.737-de-15-de-julho-de-1965?utm_source=chatgpt.com

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) incorreta - Não há absolvição automática só porque a conta não foi usada para fins ilícitos.
- b) correta - Descumprir a obrigação de declarar pode gerar sanções administrativas.
- c) incorreta - A legislação brasileira alcança bens e rendas de servidores mesmo que estejam fora do país.
- d) incorreta - Pode sofrer sanções administrativas independentemente de eventual processo criminal.

FONTES: Lei nº 8.112/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União
Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

A cidade possui uma rica culinária influenciada, sobretudo, pela cultura indígena, além de danças e ritmos, conservados através das gerações, revelando sua rica pluralidade cultural. No que diz respeito ao patrimônio material, temos o Arco Triunfal Pórtico, o Conjunto Arquitetônico do Calvário, o Bangalô, a Casa

FONTE: Plano Municipal de Educação de Barra do Corda (MA) (2015-2025), p.35.
Disponível em: <https://barradocorda.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/PME-BDC-sancionado.pdf>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

A cidade possui uma rica culinária influenciada, sobretudo, pela cultura indígena, além de danças e ritmos, conservados através das gerações, revelando sua rica pluralidade cultural. No que diz respeito ao patrimônio material, temos o Arco Triunfal Pórtico, o Conjunto Arquitetônico do Calvário, o Bangalô, a Casa do Canadá, a Concha Acústica, o Mercado Municipal, a Igreja Matriz, a Praça Melo Uchôa, dentre outros. Quanto ao Patrimônio Imaterial, destaca-se no cenário cultural estadual por possuir manifestações muito ricas, das quais se destacam a encenação pelo Grupo Teatral Maranhão Sobrinho, da Paixão de Cristo, considerado um dos melhores espetáculos teatrais ao ar livre do interior do Maranhão; o Festejo da Punga, com tambor de crioula, dança de umbigada, danças regionais e coroação da rainha negra; as danças e ritmos presentes nas festas juninas, como quadrilhas, dança portuguesa, dança do cacuriá, apresentações de boi; a dança folclórica de matriz africana conhecida como “Dança do Lindô”; No carnaval de Barra do Corda prevalece a tradição das brincadeiras de rua, na qual os blocos populares se misturam aos brincantes e às bandinhas tradicionais, sendo também de salientar a concentração no Espaço Cultural com bandas nacionais e locais.

FONTE: Plano Municipal de Educação de Barra do Corda (MA) (2015-2025), p.35.
Disponível em: <https://barradocorda.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/PME-BDC-sancionado.pdf>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta inconsistências e por esse motivo não apresenta uma alternativa correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

d) Imperatividade: incorreta

O atributo da imperatividade significa que o ato impõe obrigações unilateralmente, independentemente da concordância do destinatário.

Atos que apenas conferem direitos não possuem imperatividade, porque não obrigam ninguém, apenas beneficiam o destinatário.

FONTE: Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 34ª edição, Atlas, 2022.

Meirelles, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 45ª edição, Malheiros, 2021.

Melo, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 36ª edição, Malheiros, 2020.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “a”. Senão vejamos o que diz a o artigo 5º da Constituição Federal acerca de cada item:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: Item I:

“II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;”

Item II:

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

Item III:

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Item IV: “XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;”

Como demonstrado, no caso do item II, a lei não poderá excluir da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça ao direito e no item III, o perigo deve ser iminente e não Longínquo. Desta forma, estão incorretos os itens II e III.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Concussão (art. 316 CPB)

O funcionário exige, mediante abuso de poder, vantagem indevida.

Diferença: na concussão, a vantagem é exigida, na corrupção passiva, a vantagem pode ser oferecida ou prometida voluntariamente.

c) Exação

Exação é cobrança indevida de tributos ou taxas, não se aplica a vantagem pessoal indevida.

d) Corrupção ativa (art. 333 CPB)

Corrupção ativa é o crime cometido por quem oferece ou promete vantagem indevida a funcionário público, ou seja, o corruptor, não o servidor.

FONTE: Código Penal Brasileiro: Art. 317 – Corrupção passiva, Art. 316 – Concussão, Art. 333 – Corrupção ativa

Menezes Direito Penal – Luiz Regis Prado, 38ª edição, 2021.

Mirabete, Renato – Direito Penal – Parte Especial, Atlas, 2022.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “C”. Senão vejamos o que diz a Constituição Federal:

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.”

A alternativa B está de acordo com a norma constitucional, senão vejamos:

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

“§ 6º As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis e as polícias penais estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.”

Como demonstrado, a Polícia Federal exerce de forma exclusiva, desta forma, o item C está incorreto pois afirma ser de forma concorrente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “C”. Senão vejamos o que diz o Estatuto da Criança e Adolescente:

“Art. 81. É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:
I - armas, munições e explosivos;
II - bebidas alcoólicas;
III - produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;
IV - fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;”

Desta forma, a única alternativa que contraria o texto da Lei é a alternativa C, devendo esta ser assinalada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “A”. Senão vejamos o que diz a Lei 10.826/03:

“Art. 2º Ao Sinarm compete:

IV – cadastrar as transferências de propriedade, extravio, furto, roubo e outras ocorrências suscetíveis de alterar os dados cadastrais, inclusive as decorrentes de fechamento de empresas de segurança privada e de transporte de valores;”

Desta forma, não resta dúvidas que o transporte de valores também está incluso, fazendo com que o item D esteja incorreta, sendo a exceção da competência do Sinarm solicitada na questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

I – Proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas – CORRETA: Art. 5º, inc. I: a guarda municipal deve proteger bens públicos municipais, inclusive ambientais e culturais, com medidas educativas e preventivas.

II – Estabelecer parcerias com órgãos estaduais, da União ou de Municípios vizinhos – CORRETA: Art. 5º, inc. II: permite convênios e consórcios para ações integradas de prevenção.

III – Encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime – CORRETA: Art. 5º, inc. III: prevê atuação conjunta com a polícia judiciária, especialmente em flagrantes e preservação de locais de crime.

IV – Atuar mediante ações preventivas e repressivas na segurança escolar – INCORRETA: A Lei 13.022/2014 não atribui repressão ou policiamento direto dentro de escolas. A atuação em segurança escolar é prevenção e orientação, mas não envolve ações repressivas.

Portanto, este item está parcialmente errado.

V – Colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas – CORRETA: Art. 5º, inc. IX: guarda municipal deve atuar integrada aos órgãos estaduais e federais para contribuir com a paz social.

FONTES: Lei Federal nº 13.022/2014, art. 5º – Competências das Guardas Municipais. Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública – Guia das Guardas Municipais. Meirelles, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros, 2021.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Incorreta

Afirma que as responsabilidades civil e administrativa dependem da criminal → falso, são independentes.

c) Incorreta

Mistura duas ideias: diz que dependem da criminal e que não se pode questionar → contraditório.

d) Incorreta

Trata de causa de exclusão de ilicitude (legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento do dever legal ou exercício regular de direito), mas a questão não era sobre ilicitude, e sim sobre independência das responsabilidades.

FONTES: Lei nº 13.869/2019, arts. 1º e 23 – Lei de Abuso de Autoridade.

Moraes, Alexandre de. Direito Constitucional, 38ª edição, Atlas, 2022.

Mirabete, Renato. Direito Penal – Parte Geral, Atlas, 2021.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Incorreta

O CNDH acompanha obrigações internacionais, mas não é atribuição dele produzir relatórios oficiais nem prestar colaboração direta ao Ministério da Justiça de forma executiva; isso é função do Poder Executivo e órgãos correlatos.

b) Incorreta

A afirmação sugere subordinação a entidades públicas ou privadas, o que não existe; o CNDH mantém intercâmbio e cooperação, mas não se subordina a outros órgãos.

c) Correta

Art. 6º do Decreto nº 9.571/2018, que regulamenta o CNDH, estabelece que ele pode: Opinar sobre atos normativos, administrativos e legislativos relacionados à política nacional de direitos humanos;

Elaborar propostas legislativas e atos normativos dentro de sua competência.

d) Incorreta

O CNDH não promove a instalação de representações por ocorrência de violações em áreas específicas; sua atuação é de acompanhamento, orientação e proposição de políticas públicas.

FONTES: Decreto nº 9.571/2018 – Regulamenta o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).

Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública – CNDH: mj.gov.br

Moraes, Alexandre de. Direito Constitucional, 38ª edição, Atlas, 2022.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “D”. Senão vejamos a Lei nº 12.986/14:

Art. 3º O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH é integrado pelos seguintes membros:

I - representantes de órgãos públicos:

a) Secretário Especial dos Direitos Humanos;

d) 2 (dois) Senadores;

g) 1 (um) do Ministério da Justiça;

II - representantes da sociedade civil:

c) 1 (um) do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

Desta forma, o único membro que não é representante dos órgãos públicos no Conselho Nacional dos Direitos Humanos é 1 (um) representante do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, pois são representantes da sociedade civil.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 11 da CEDAW trata especificamente do emprego e estabelece:

Igualdade de oportunidades e tratamento: A mulher deve ter as mesmas oportunidades de emprego, sem discriminação. Isso inclui critérios de seleção, promoção e acesso a cargos.

Igualdade salarial: Direito a remuneração igual por trabalho de igual valor (Art. 11, §1), mas a alternativa a) está incorreta porque menciona “salvo benefícios”, o que altera a redação original da Convenção.

Proteção da saúde e segurança: A Convenção prevê medidas de proteção à saúde, mas não condiciona a proteção à função de reprodução (alternativa b está errada).

Seguridade social e férias: Reconhecido, mas a redação da alternativa c não está totalmente fiel à CEDAW.

FONTES: CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), Art. 11;

Brasil – Decreto Legislativo nº 3, de 1984 – Ratificação da CEDAW pelo Brasil.

ONU Mulheres – Guia da CEDAW para implementação no trabalho.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Direito a ter igualdade de acesso às funções públicas e participar de decisões: Abrangido

Art. 7º da Convenção: garante participação plena da mulher na vida política, pública e decisões.

b) Direito a igual proteção perante a lei e decretos: NÃO é explicitamente abordado
A Convenção fala em proteção contra violência e discriminação, mas não regula “decretos” nem detalha a proteção jurídica de forma abrangente; este item é mais genérico e pertence à legislação nacional ou outras convenções internacionais, não à Convenção de Belém do Pará.

c) Direito à vida: Abrangido

Art. 4º: proteção da vida da mulher, especialmente contra violência física, sexual ou psicológica.

d) Direito de livre associação: Abrangido

Art. 7º e 8º: a mulher tem liberdade de associação e participação social sem discriminação.

FONTE: Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Belém do Pará, 1994)

Artigos 4º, 7º e 8º.

ONU Mulheres – Convenções internacionais sobre direitos das mulheres

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “b”. A lei não afirma que a ofendida deve comparecer junto com o agressor em programas de recuperação e reeducação. Senão vejamos o que diz a Lei nº 11.340/06 (LEI MARIA DA PENHA):

“Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

VI – comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “C”. Senão vejamos o que diz o estatuto da Juventude:

“Art. 22. Na consecução dos direitos culturais da juventude, compete ao poder público: IX - garantir ao jovem com deficiência acessibilidade e adaptações razoáveis.”

As alternativas A, B e D fazem parte de ações do poder público na efetivação do direito do jovem à comunicação e à liberdade de expressão e de ações do poder público na efetivação do direito do jovem à diversidade e à igualdade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **002 – BOMBEIRO CIVIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Reações químicas: podem gerar calor, mas geralmente são classificadas como fontes químicas de ignição, não térmicas.
- b) Disjuntores: podem causar curto-circuitos elétricos, classificados como fontes elétricas, não térmicas.
- c) Substâncias auto-oxidantes: geram incêndio por reação química espontânea, sendo química, não térmica.

FONTE: Corpo de Bombeiros Militar do Brasil – Manual de Prevenção e Combate a Incêndios

NFPA – National Fire Protection Association, 2022: “Fire Causes and Ignition Sources”

ABNT NBR 9442 – Terminologia e classificação de incêndios.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM